



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.220091/2017-86

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA A & A SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, CEP 80.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Diretor do Centro de Estudos do Mar, designado pela Portaria nº 243/Reitoria de 04/05/2018, Prof. Dr. **TALAL SULEIMAN MAHMOUD**, CPF nº 468.303.599-53 e RG nº 3133586-8 SSP/PR, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, por outro lado, o Senhor **ORIVAL RAMOS GASPARI**, portador do CPF nº 757.366.679-91 e RG nº 4.992.152-7 SSP/PR, pessoa física de direito privado, residente na Rua do Cedro, s/n, Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, proprietário do imóvel situado na Avenida Beira Mar, nº 328, Lote 10 da Quadra 261, registrado na matrícula nº 36403, Jardim Marines, Bairro Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, representado pela empresa **A & A SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Beira Mar, nº 1792, Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-976, devidamente inscrita no CNPJ/MF 19.736.745/0001-41, neste ato representada por **JAIME ALDEMAR AGUAYO ALVES**, portador do CPF nº 510.743.469-04 e RG nº 4187474-0, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 010/2019**, que tem por objeto a *locação de 01 (uma) sala comercial, piso superior, medindo 480 m² de área útil, localizada Avenida Beira Mar, nº 328, Lote 10 da Quadra 261, registrado na matrícula nº 36403, Jardim Marines, Bairro Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, para fins não residenciais, visando atender aos interesses institucionais da LOCATÁRIA*, decorrente da Dispensa de Licitação, registrado no SÍDEC sob nº 499/2018, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, com destaque para seu artigo 24, inciso X, subsidiariamente a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e suas alterações, bem como no Código Civil, no que couber, de acordo com as condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valores em decorrência da aplicação do índice IGP-M sobre valor total do contrato, correspondente ao período de julho de 2019 a junho de 2020, conforme estabelecido na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, do **Contrato nº 010/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor mensal do contrato, a partir de 22/01/2021, passa de R\$ 4.793,76 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 5.144,34 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondente a um aumento percentual de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Fonte: 8100 – Tesouro Nacional.

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo de Apostilamento será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME ALDEMAR AGUAYO ALVES**, **Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALAL SULEIMAN MAHMOUD**, **DIRETOR(A) DO CAMPUS PONTAL DO PARANA - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR - PP**, em 12/02/2021, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3289529** e o código CRC **30C35024**.